

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003920250206000108

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação dos equipamentos de processamento de dados, material elétrico, equipamentos para áudio, vídeo e foto, entre outros materiais, é essencial para suprir as crescentes necessidades tecnológicas da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas do Município de Crateús/CE. A demanda por tais equipamentos é justificada pela necessidade de atualização e aprimoramento dos recursos tecnológicos, essenciais para a execução eficiente de suas atividades, que incluem a elaboração e veiculação de campanhas de comunicação, gestão de conteúdos audiovisuais e materiais de divulgação, bem como a melhoria dos processos internos de comunicação e gestão de informações.

Com o avanço da tecnologia e a relevância da comunicação digital, a secretaria enfrenta desafios constantes que requerem equipamentos atualizados para manter a qualidade e a competitividade nas suas ações. Assim, a aquisição destes materiais atende não apenas a uma demanda interna, mas também ao interesse público, uma vez que visa garantir a transparência, eficácia e eficiência na comunicação com a população e demais órgãos públicos, além de proporcionar suporte adequado às atividades de divulgação e promoção das ações do município.

O fundamento legal para esta contratação, em conformidade com a Lei 14.133, está no princípio da eficiência e economicidade, que busca otimizar os recursos disponíveis, garantindo que as aquisições estejam alinhadas com o planejamento estratégico da administração pública e que contribuam para um serviço público de qualidade, que atenda de maneira plena e eficaz os interesses e as necessidades da comunidade local.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
SECRETARIA MUN. DE COMUN. SOCIAL E RELACOES PUBLICAS	BRENA ROMEU VERAS

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação delineados nesta seção têm como fundamento a escolha da solução mais adequada ao interesse público, assegurando, ao mesmo tempo, o respeito às práticas de sustentabilidade, conforme exigido por leis e regulamentos pertinentes, além de observar padrões mínimos de qualidade e desempenho. A observância a tais critérios é de importância crucial para garantir que a aquisição promova a eficiência e a eficácia esperadas.

Requisitos Gerais:

- Garantia mínima de 12 meses para todos os equipamentos adquiridos.
- Assistência técnica em garantia disponibilizada no Estado do Ceará.

Requisitos Legais:

- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos da Administração Pública.
- Cumprimento das normas técnicas da ABNT e outras eventualmente aplicáveis às especificações dos equipamentos listados.

Requisitos de Sustentabilidade:

- Equipamentos de baixo consumo de energia, Preferencialmente com selo Procel A de eficiência energética.
- Aplicação de Logística Reversa para embalagens e equipamentos descartados.
- Utilização de embalagens recicláveis e redução ao mínimo de materiais plásticos não-biodegradáveis.

Requisitos da Contratação:

- Entrega em até 15 dias após o recebimento da ordem de compras.
- Treinamento ou manuais de instrução para uso dos equipamentos, quando aplicável.

Por fim, os requisitos necessários à contratação visam atender especificadamente as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas do Município de Crateús/CE, considerando aspectos essenciais como a eficiência, a adequação ao uso pretendido e a economia de custos. Esses requisitos foram delimitados para preservar o caráter competitivo da licitação, evitando a inclusão de critérios superfluos ou limitadores que possam restringir a competitividade do processo

4. Levantamento de mercado

A presente seção tem como objetivo explorar as soluções disponíveis no mercado para a aquisição dos equipamentos necessários e avaliar a opção mais adequada para a Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas de Crateús/CE.

Soluções de contratação disponíveis:

- Contratação direta com o fornecedor: Estabelecer contato diretamente com fabricantes ou distribuidores autorizados para aquisição dos equipamentos e materiais necessários.
- Contratação através de terceirização: Utilizar serviços de empresas especializadas que oferecem equipamentos como parte de pacotes de serviços de tecnologia da informação.
- Compra coletiva: Realizar aquisições em conjunto com outros municípios ou órgãos estaduais para obter melhores condições de preço e prazo de entrega.
- Uso de plataformas de e-procurement: Integrar o processo de aquisição a plataformas digitais que possibilitam comparação e escolha das melhores ofertas de fornecedores.
- Adesão a atas de registro de preços: Participar de registros de preços organizados por outras secretarias municipais ou estaduais, que tenham

equipamentos semelhantes em seus objetos.

- **Avaliação da solução mais adequada:**
 - Considerando que foi realizada uma pesquisa prévia em sites especializados e contratações similares no TCE/CE, e que não houve consulta de fornecedores locais, a adoção de plataformas de e-procurement e adesão a atas de registro de preços de outros órgãos são vistas como alternativas viáveis para garantir agilidade, competitividade e economicidade no processo de aquisição.
 - Essas opções possibilitam acesso a uma ampla gama de ofertas, permitindo seleção com base em preço e condições vantajosas, alinhando a aquisição às práticas mercadológicas recomendadas.
 - Para garantir o atendimento das especificações técnicas mencionadas pelo solicitante, a opção por adesão a atas já existentes também pode assegurar a qualidade dos produtos adquiridos, dado que passaram por processos de licitação prévia em acordo com critérios rigorosos.
 - Por fim, a opção mais indicada é a adesão a atas de registro de preços já realizadas em contexto similar, uma vez que esta modalidade favorece a segurança técnica e financeira da contratação, além de proporcionar maior flexibilidade no atendimento das quantidades requeridas ao longo do tempo.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de equipamentos de processamento de dados, material elétrico, equipamentos para áudio, vídeo e foto, e outros materiais visa atender de forma integral as necessidades de modernização tecnológica da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas do Município de Crateús/CE. Esse investimento possibilitará a implementação de ferramentas essenciais para o aprimoramento das atividades diárias de comunicação social e das relações públicas.

- A especificação minuciosa dos vários materiais e equipamentos, como notebooks, tablets, smartphones, e câmeras digitais, foi desenvolvida para garantir compatibilidade, eficiência e melhores práticas em termos de custo-benefício. Os recursos tecnológicos exigidos seguem padrões de mercado que permitem flexibilidade, durabilidade e alto desempenho, enquanto facilitam a integração com sistemas pré-existentes.
- Os materiais e equipamentos requisitados refletem uma pesquisa criteriosa e abrangente das opções disponíveis no mercado, permitindo identificar alternativas que combinam capacidade funcional robusta e custo competitivo. Esse processo assegura o alinhamento com o objetivo estratégico e de transparência da administração pública, conforme orienta a nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021.
- A solução oferece suporte técnico e assistência pós-venda, o que garante maior confiabilidade para a Secretaria. A escolha dos produtos foi baseada em critérios de economicidade, eficiência energética, e impacto ambiental reduzido, aproveitando tecnologias que promovem a inovação e a modernização.
- Portanto, a aquisição desses materiais e equipamentos constitui a melhor solução disponível no mercado para atender às demandas específicas da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas, uma vez que se alinha com as diretrizes legais de economicidade, competitividade e procura por soluções

tecnológicas avançadas e sustentáveis.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Memória em cartão magnético	8,000	Unidade
Especificação: MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, CAPACIDADE MEMÓRIA: 128 GB, TIPO CARTAO: MICRO SD, USO: INFORMÁTICA, APLICAÇÃO: ARMAZENAR FOTOS, IMAGENS E DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ADAPTADOR			
2	Memória Em Cartão Magnético	2,000	Unidade
Especificação: MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, CAPACIDADE MEMÓRIA: 256, TIPO CARTAO: SDXC, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFERENCIA: CÓDIGO 6210507011			
3	Notebook	6,000	Unidade
Especificação: NOTEBOOK, TELA: SUPERIOR A 14, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD: 1, ARMAZENAMENTO SSD: SEM DISCO SSD, BATERIA: ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 36			
4	TABLET	3,000	Unidade
Especificação: CAPACIDADE DE ARMAZRNAMENTO DA MEMORIA 256GB, TAMANHO MINIMO DE TELA 14.6 POLEGADAS, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID			
5	CARREGADOR PORTATIL	6,000	Unidade
Especificação: comprimento x altura x largura; 9,5cm x 1.1 cm x 6.4 cm, peso 121g, com embalagem 161g. material: ABS + PC, capacidade de bateria: 20.000 mah (aproximadamente), tipo de bateria ion de litio; entrada 5-9V3A Max;5V2.1A 5V-3A 9V-2.1A 12V-1.5A			
6	MICROFONE BLUETOOTH	6,000	Unidade
Especificação: WIRELESS, USB, Tipo-C, kit 2 Microfones de lapela sem fio Wireless um receptor profissional alcance 20 metros.			
7	Filtro Linha	4,000	Unidade
Especificação: FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, CORRENTE MÁXIMA: 25, QUANTIDADE SAÍDA: 5 TOMADAS TRIPOLARES POLARIZADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTEÇÃO DE SOBRETENSÃO ATÉ 60 JOULES (10/1000MS), COMPRIMENTO CABO: 3, NORMAS TÉCNICAS: NOVO PADRÃO NBR 14136 E NBR 13249, COMPONENTES: GABINETE PLÁSTICO, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA			
8	Mouse pad	10,000	Unidade
Especificação: MOUSE PAD, MATERIAL: FILME TERMOPLÁSTICO ESPECIAL, COMPRIMENTO: 220 MM, LARGURA: 180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPOSITIVO ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO: MOUSE OPTICO			
9	GIMBAL MOBILE + ESTABILIZADOR GIMBAL 3 EIXOS PARA MICROFONES + TOMATE CELULAR	6,000	Unidade
Especificação: 5P X 12L X 29,1A cm, suporte ajustavel compativel com a maioria dos smartphones no mercado com capacidade de smartphones pesando entre 100-230g e 6-7,5 cm de largura; bateria líticio recarregavel de 3.7V 2200mAh embutida, recarregável USB; via bluetooth, 3 eixos de rotação (titulação, rolamento e panorâmica);orificio de parafuso de 1/4 de polegada na parte inferior para instalações em tripé.			
10	TRIPÉ DE MICROFONE	4,000	Unidade
Especificação: MODELO MAX+MH02+PP09, DIMENSÕES 16X16X68CM; 1,41KG, ALTURA MAXIMA 168CENTIMENTROS			
11	TRIPÉ PARA CAMERA PROFISSIONAL E SUPORTE DE CELULAR	4,000	Unidade
Especificação: tripé de 1,30m para camera profissional e suporte de celular, nanu shop, TRIPE-180P, 65 x 18 x 12 cm; 2,24 kg BOC5nlnb31, o tripé suoirte até 2,5kg, altura de 170cm, ideal para cameras, filmadoras e celulares.			
12	Recarregador bateria	8,000	Unidade
Especificação: RECARREGADOR BATERIA, TIPO: BIVOLT, APLICAÇÃO: RECARREGAR PILHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 PILHAS AA OU 2 PILHAS AAA,			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
13	SMARTPHONE	5,000	Unidade
Especificação: Smartphone 512GB, com 12GB RAM, câmera traseira de 200MP e bateria de 5000mAh			
14	Câmera Digital	4,000	Unidade
Especificação: CÂMERA DIGITAL, RESOLUÇÃO: 1920 X 1080 PIXELS, ZOOM ÓPTICO: MÍNIMO 7X, TERMINAL CONEXÃO SAÍDA: USB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOCO AUTOMÁTICO, CONECTIVIDADE WI-FI, NFC, ALIMENTAÇÃO CÂMERA: BATERIA RECARREGÁVEL E ADAPTADOR PARA AC 110/220, SENSIBILIDADE: SENSOR DE IMAGEM CMOS 24.2MP, TIPO MONITOR: LCD DE 3.2 POL, FORMATO DE GRAVAÇÃO: GRAVAÇÃO DE VÍDEO FULL HD 1080P A 60 FPS; lente 18-140;			
15	Cabo áudio e vídeo	4,000	Metro
Especificação: CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, APLICAÇÃO: VÍDEO TV PROJETORES DVDS RECEIVERS SINAIS S-VHS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALANCEADO, BLINDADO E FLEXÍVEL, TIPO CABO: HDMI, CONECTORES: MACHO-MACHO, 10 METROS			
16	CAIXA AMPLIFICADORA	6,000	Unidade
Especificação: Potência máxima de saída dos alto-falantes 1000 Watts Tecnologia de conectividade Bluetooth, USB Modo de saída de áudio Surround Tipo de montagem Montagem no chão			
17	Pilha recarregavel	16,000	Embalagem 04 UN
Especificação: PILHA RECARREGAVEL, MODELO: AAA, SISTEMA ELETROQUÍMICO: NÍQUAL METAL HIDRETO (NIMH), CAPACIDADE NOMINAL: 1000 MAH, TENSÃO NOMINAL: 1,2 V			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Memória em cartão magnético	8,000	Unidade	159,55	1.276,40
Especificação: MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, CAPACIDADE MEMÓRIA: 128 GB, TIPO CARTAO: MICRO SD, USO: INFORMÁTICA, APLICAÇÃO: ARMAZENAR FOTOS, IMAGENS E DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ADAPTADOR					
2	Memória Em Cartão Magnético	2,000	Unidade	180,33	360,66
Especificação: MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, CAPACIDADE MEMÓRIA: 256, TIPO CARTAO: SDXC, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFERENCIA: CÓDIGO 6210507011					
3	Notebook	6,000	Unidade	3.415,44	20.492,64
Especificação: NOTEBOOK, TELA: SUPERIOR A 14, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD: 1, ARMAZENAMENTO SSD: SEM DISCO SSD, BATERIA: ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 36					
4	TABLET	3,000	Unidade	9.982,67	29.948,01
Especificação: CAPACIDADE DE ARMAZRNAMENTO DA MEMORIA 256GB, TAMANHO MINIMO DE TELA 14.6 POLEGADAS, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID					
5	CARREGADOR PORTATIL	6,000	Unidade	140,51	843,06
Especificação: comprimento x altura x largura; 9,5cm x 1,1 cm x 6,4 cm, peso 121g, com embalagem 161g. material: ABS + PC, capacidade de bateria: 20.000 mah (aproximadamente), tipo de bateria ion de litio; entrada 5-9V3A Max;5V2.1A 5V-3A 9V-2.1A 12V-1.5A					
6	MICROFONE BLUETOOTH	6,000	Unidade	91,37	548,22
Especificação: WIRELESS, USB, Tipo-C, kit 2 Microfones de lapela sem fio Wireless um receptor profissional alcance 20 metros.					
7	Filtro Linha	4,000	Unidade	55,00	220,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, CORRENTE MÁXIMA: 25, QUANTIDADE SAÍDA: 5 TOMADAS TRIPOLARES POLARIZADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTEÇÃO DE SOBRETENSÃO ATÉ 60 JOULES (10/1000MS), COMPRIMENTO CABO: 3, NORMAS TÉCNICAS: NOVO PADRÃO NBR 14136 E NBR 13249, COMPONENTES: GABINETE PLÁSTICO, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA					
8	Mouse pad	10,000	Unidade	4,33	43,30
Especificação: MOUSE PAD, MATERIAL: FILME TERMOPLÁSTICO ESPECIAL, COMPRIMENTO: 220 MM, LARGURA: 180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPOSITIVO ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO: MOUSE OPTICO					
9	GIMBAL MOBILE + ESTABILIZADOR GIMBAL 3 EIXOS PARA MICROFONES + TOMATE CELULAR	6,000	Unidade	479,41	2.876,46
Especificação: 5P X 12L X 29,1A cm, suporte ajustavel compativel com a maioria dos smartphones no mercado com capacidade de smartphones pesando entre 100-230g e 6-7,5 cm de largura; bateria lítico recarregavel de 3.7V 2200mAh embutida, recarregável USB; via bluetooth, 3 eixos de rotação (titulação, rolamento e panorâmica); orifício de parafuso de 1/4 de polegada na parte inferior para instalações em tripé.					
10	TRIPÉ DE MICROFONE	4,000	Unidade	143,36	573,44
Especificação: MODELO MAX+MH02+PP09, DIMENSÕES 16X16X68CM; 1,41KG, ALTURA MAXIMA 168CENTIMENTROS					
11	TRIPÉ PARA CAMERA PROFISSIONAL E SUPORTE DE CELULAR	4,000	Unidade	265,71	1.062,84
Especificação: tripé de 1,30m para camera profissional e suporte de celular, nanu shop, TRIPE-180P, 65 x 18 x 12 cm; 2,24 kg BOC5nlnb3l, o tripé suoitre até 2,5kg, altura de 170cm, ideal para cameras, filmadoras e celulares.					
12	Recarregador bateria	8,000	Unidade	71,09	568,72
Especificação: RECARREGADOR BATERIA, TIPO: BIVOLT, APLICAÇÃO: RECARREGAR PILHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 PILHAS AA OU 2 PILHAS AAA,					
13	SMARTPHONE	5,000	Unidade	6.632,33	33.161,65
Especificação: Smartphone 512GB, com 12GB RAM, câmera traseira de 200MP e bateria de 5000mAh					
14	Câmera Digital	4,000	Unidade	5.606,00	22.424,00
Especificação: CÂMERA DIGITAL, RESOLUÇÃO: 1920 X 1080 PIXELS, ZOOM ÓPTICO: MÍNIMO 7X, TERMINAL CONEXÃO SAÍDA: USB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOCO AUTOMÁTICO, CONECTIVIDADE WI-FI, NFC, ALIMENTAÇÃO CÂMERA: BATERIA RECARREGÁVEL E ADAPTADOR PARA AC 110/220, SENSIBILIDADE: SENSOR DE IMAGEM CMOS 24.2MP, TIPO MONITOR: LCD DE 3.2 POL, FORMATO DE GRAVAÇÃO: GRAVAÇÃO DE VÍDEO FULL HD 1080P A 60 FPS; lente 18-140;					
15	Cabo áudio e vídeo	4,000	Metro	29,08	116,32
Especificação: CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, APLICAÇÃO: VÍDEO TV PROJETORES DVDS RECEIVERS SINAIS S-VHS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALANCEADO, BLINDADO E FLEXÍVEL, TIPO CABO: HDMI, CONECTORES: MACHO-MACHO, 10 METROS					
16	CAIXA AMPLIFICADORA	6,000	Unidade	3.307,81	19.846,86
Especificação: Potência máxima de saída dos alto-falantes 1000 Watts Tecnologia de conectividade Bluetooth, USB Modo de saída de áudio Surround Tipo de montagem Montagem no chão					
17	Pilha recarregavel	16,000	Embalagem 04 UN	30,20	483,20
Especificação: PILHA RECARREGAVEL, MODELO: AAA, SISTEMA ELETROQUÍMICO: NÍQUAL METAL HIDRETO (NIMH), CAPACIDADE NOMINAL: 1000 MAH, TENSÃO NOMINAL: 1,2 V					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 134.845,78 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo parcelamento do objeto da licitação para a aquisição de equipamentos

de processamento de dados, material elétrico, equipamentos para áudio, vídeo e foto e outros materiais foi analisada e justificada conforme os critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto licitado é tecnicamente divisível. A divisão não compromete a funcionalidade ou os resultados pretendidos pela Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto é viável tanto técnica quanto economicamente. Cada material pode ser adquirido individualmente sem comprometer a qualidade e a eficácia dos resultados finais.
- **Economia de Escala:** O parcelamento foi definido de maneira que não provoca perda significativa na economia de escala. As condições de aquisição foram calculadas para assegurar que os custos individuais não superem os ganhos econômicos da divisão.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento permitirá maior competitividade, favorecendo a participação de um número mais amplo de fornecedores, inclusive empresas de menor porte, potencialmente aumentando a competitividade nos preços ofertados.
- **Análise do Mercado:** A análise de mercado confirma que o setor se beneficia de tal parcelamento, que facilita a adesão de fornecedores especializados em itens distintos do processo, garantindo alinhamento com as práticas do setor econômico.
- **Consideração de Lotes:** Em vista do volume da aquisição, a divisão em lotes foi considerada apropriada para abarcar fornecedores que poderiam não ter a capacidade de fornecer a totalidade do objeto licitado, sem prejuízo à economia de escala.

Assim, considerando os aspectos detalhados acima, a intenção de parcelar a aquisição é solidamente fundamentada, assegurando a eficiência, economicidade e ampliação da competitividade conforme ditames legais e normativos.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para aquisição de equipamentos de processamento de dados, material elétrico, equipamentos para áudio, vídeo e foto, e outros materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas do Município de Crateús/CE está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Crateús.

Há uma previsão orçamentária específica para a aquisição desses tipos de equipamentos e materiais, refletindo a importância estratégica e a relevância do atendimento das necessidades tecnológicas necessárias ao desempenho das atividades da Secretaria. A inclusão desta contratação no planejamento anual demonstra um compromisso com o alinhamento estratégico e com a modernização e eficiência operacional das atividades de comunicação da Prefeitura para o exercício financeiro de 2025.

Esse alinhamento garante não apenas a conformidade com as leis orçamentárias, mas também a otimização dos recursos disponíveis, promovendo uma execução eficiente e eficaz dos objetivos estabelecidos para a Secretaria de Comunicação Social e Relações

Públicas dentro do contexto do exercício vigente.

10. Resultados pretendidos

- Alcançar a modernização e atualização tecnológica necessária para a Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas, melhorando a eficiência e a eficácia na execução de suas atividades diárias.
- Garantir a disponibilidade de equipamentos e materiais de alta qualidade que atendam às especificações técnicas detalhadas, assegurando o melhor desempenho possível.
- Promover a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos públicos por meio de uma aquisição bem planejada, alinhada com as melhores práticas de mercado e os valores de referência estabelecidos.
- Manter a continuidade das atividades da secretaria, evitando interrupções nas suas funções estratégicas devido à falta de equipamentos ou a equipamentos obsoletos.
- Assegurar que a aquisição esteja em conformidade com as normas vigentes de segurança da informação, protegendo dados sensíveis e garantindo a integridade das comunicações da secretaria.
- Contribuir para a melhoria da comunicação pública e das relações entre o município e a comunidade, por meio do uso eficiente dos novos equipamentos de áudio, vídeo e foto.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir o sucesso da contratação e a boa execução contratual, são necessárias as seguintes providências:

- Capacitação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, identificando cursos e treinamentos adequados para o desenvolvimento das competências exigidas pela execução do contrato.
- Definição de um plano de comunicação interno que permita o fluxo adequado de informações entre as áreas envolvidas no processo de contratação e execução do contrato.
- Acompanhamento das atualizações legislativas e normativas que possam impactar o objeto contratado, promovendo os ajustes necessários nos processos internos.
- Estabelecimento de um cronograma para as fases de licitação, adjudicação e celebração do contrato, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos.
- Realização de reuniões periódicas de acompanhamento com os fornecedores para discutir o andamento dos serviços ou fornecimentos, identificar possíveis entraves e propor soluções rápidas e eficazes.
- Implementação de um sistema de controle interno que assegure a aderência aos requerimentos contratuais e normativos.
- Planejamento de logística adequada para armazenamento e distribuição dos bens adquiridos, visando a evitar desperdícios e garantir a conservação dos materiais.
- Desenvolvimento de procedimentos de gestão de riscos que possam

comprometer a execução do contrato, incluindo a identificação, análise e proposta de mitigação desses riscos.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A não adoção do sistema de registro de preços para esta contratação foi justificada com base nos seguintes aspectos, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021:

- A característica específica dos equipamentos e materiais a serem adquiridos, que não demandam aquisições recorrentes ou frequentes em grande escala, não justifica a criação de uma ata de registro de preços.
- A necessidade de personalização das especificações técnicas dos equipamentos, que podem variar conforme o avanço tecnológico e as particularidades das campanhas e atividades de comunicação da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas.
- A inexistência de demanda previsível e contínua que possibilite a previsão de consumo anual conforme mencionado no Art. 40 da Lei 14.133/2021.
- A estratégia única de aquisição já está alinhada com o plano de contratações anual da Prefeitura Municipal de Crateús, conforme verificado na resposta sobre a previsão orçamentária específica, não necessitando de contratações parceladas ao longo de um período prolongado.

Portanto, a figura do registro de preços foi considerada imprópria para a presente situação, pois não se observa a potencial economia de escala ou a necessidade de ajustes contratuais contínuos que justificariam o seu uso.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme determinado pela Lei 14.133/2021, especificamente no Art. 15, a participação de empresas em licitação na forma de consórcio está sujeita a uma série de restrições e normas que visam assegurar a competitividade, a lisura e a eficiência das contratações públicas.

- **Proibição específica:** Para a presente contratação, a participação de empresas na forma de consórcio será vedada. A decisão de vedação é embasada em considerações técnicas e de gestão que indicam que a formação de consórcios não traria benefícios adicionais em termos de competitividade ou economicidade para o processo licitatório em questão.
- **Justificativa:** O objeto da aquisição envolve produtos cujas especificidades técnicas e logísticas não demandam a formação de consórcios para sua entrega de forma eficiente e econômica. Dessa forma, a contratação direta de empresas individuais assegura maior celeridade e simplicidade na gestão contratual.
- **Objetivos:** A vedação visa garantir que as empresas participantes possam oferecer propostas competitivas individualmente, evitando a formação de cartéis ou o domínio de mercado por grandes consórcios, assegurando assim uma justa competição conforme os princípios da Lei 14.133/2021.

Portanto, a participação na licitação será restrita a empresas que possam atender individualmente aos requisitos técnicos e administrativos estabelecidos no edital, reforçando o compromisso com a economicidade, eficiência e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos aspectos técnicos e econômicos relativos à aquisição dos equipamentos e materiais listados, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação proposta. Conforme disposto na Lei 14.133, especialmente no que tange ao planejamento e à gestão eficiente das aquisições públicas, esta contratação está alinhada com os objetivos de atender às necessidades estratégicas da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas de Crateús/CE.

- A presente contratação está em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência, promovendo o melhor aproveitamento dos recursos públicos, em consonância com o Art. 5º da Lei 14.133.
- O alinhamento com o plano de contratações anual da Prefeitura Municipal de Crateús está assegurado, conforme demonstrado na previsão orçamentária específica já existente, respeitando o disposto no Art. 18, §1º, II, da Lei 14.133.
- A análise de mercado realizada, com base em dados obtidos de fontes confiáveis, confirma a razoabilidade dos preços estimados, conforme orienta o Art. 23 da Lei 14.133.
- A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para esta aquisição está em linha com os mecanismos de competitividade e eficiência estabelecidos pela nova legislação de licitações, conforme assegurado no Art. 18, VIII.

Portanto, a contratação em questão não apenas se mostra viável e razoável, como também se alinha integralmente aos objetivos da administração pública de Crateús em otimizar recursos e suprir de maneira eficaz as demandas tecnológicas das suas atividades de comunicação social.

Crateús / CE, 21 de março de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO


DAVI KELTON RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE